

Barbara Hlibowicka-Węglarz  
Maria Curie-Skłodowska University,  
Lublin, Poland

### **O sistema aspectual da língua polaca e da portuguesa (algumas observações de carácter geral)**

Se nós compararmos o sistema aspectual da língua polaca e da portuguesa verificamos que, enquanto em polaco as oposições aspectuais se exprimem por meios derivacionais, em português este sistema encontra-se fortemente ligado ao sistema temporal.

1. Em polaco, o sistema das oposições aspectuais baseia-se no facto de cada verbo, em todas as suas formas temporais e modais, ser, ou perfectivo, ou imperfectivo. Assim, para quase a totalidade dos verbos existem pares verbais, sendo um dos elementos do par imperfectivo e o outro, perfectivo. Neste sistema de pares, cada predicado pode exprimir, ou imperfectividade, ou perfectividade. Ao contrário, cada forma concreta dum verbo caracteriza-se apenas por um aspecto, sendo perfectiva, ou imperfectiva. De modo geral, os verbos que formam um par aspectual, são construídos sobre uma mesma base e marcados pela presença num, ou em ambos os verbos, de afixos derivacionais. Assim, esta oposição, que se faz principalmente pela prefixação e pela sufixação, é marcada no léxico, e serve-se na sua expressão de morfologia derivacional.

Em português, em que o meio privilegiado de marcação aspectual é obtido por processos gramaticais, a formação de verbos por meio de morfologia derivacional constitui apenas uma das estratégias, entre muitas outras possíveis, que a língua tem ao seu dispor para exprimir a categoria de aspecto. No entanto, vale a pena sublinhar que estes processos morfológicos desempenham nas duas línguas em questão funções completamente diferentes. Em polaco, permitem formar grandes cadeias de verbos perfectivos e imperfectivos em que funcionam pares aspectuais (p. ex.: *pisać vs napisać, wpisać vs wpisywać, dopisać vs podopisywać*, etc.). Em português, estes processos morfológicos permitem apenas integrar os verbos em diferentes classes aspectuais (p. ex.: os sufixos: *-ecer, -escer*, etc., introduzem um valor aspectual incoativo e fazem parte dos verbos que descrevem situações pontuais, os sufixos: *-ejar, -itar*, etc., introduzem um valor iterativo, fazendo parte dos verbos que descrevem situações durativas). Veja-se a este propósito que os verbos *saltitar* e *saltar*, não formam nenhum par aspectual no sentido do par aspectual eslavo. Os dois lexemas, em si, são imperfectivos. O verbo *saltitar*, em relação a *saltar*, exprime a iteração, resultante da adição do sufixo *-itar* à palavra base. Assim, pode dizer-se que o verbo *saltitar*, em relação a *saltar*, é iterativo. No entanto, em português, o valor aspectual dada forma verbal depende da combinação do valor aspectual do lexema com o valor expresso pelo tempo gramatical em que esta forma ocorre. Assim, é no contexto proposicional que cada forma verbal ganha o seu valor global. Comparem-se para isso: *o bebé saltitou três vezes e caiu* (perfectivo) vs *o bebé saltitava toda a manhã* (imperfectivo).

2. No que diz respeito à marcação do tempo, as duas línguas analisadas têm formas de distinguir entre presente, passado e futuro, sendo o passado e o futuro normalmente contrastados em relação ao presente.

O sistema temporal polaco, em relação ao sistema português, é muito simples, servindo-se de três tempos gramaticais que marcam uma relação de anterioridade (pretérito), coincidência (presente), e posterioridade (futuro) em relação ao momento da enunciação. As

formas imperfectivas podem combinar-se com o tempo passado (pretérito), presente e o futuro, e as formas perfectivas dão origem apenas à oposição temporal: passado – não-passado, pois a oposição presente - futuro não existe. Apesar das desinências dos verbos perfectivos serem idênticas às dos verbos imperfectivos, apenas são os verbos imperfectivos que exprimem o presente; os verbos perfectivos correspondentes exprimem o futuro. É importante recordar também que a língua polaca organiza os processos que descreve apenas num nível temporal, ao contrário do que sucede no português que distingue dois níveis temporais, correspondentes a dicotomia *discours-histoire* de Benveniste.

Em português, o sistema temporal é muito mais complexo, servindo-se de cinco tempos passados (simples e compostos), dum tempo presente e dum futuro, sem contar as numerosas construções perifrásticas. Como se sabe, em português, onde as formas verbais não são marcadas aspectualmente, é o emprego do tempo gramatical que decide do seu valor aspectual. A oposição aspectual imperfectivo vs perfectivo realiza-se através dos tempos gramaticais: pretérito imperfeito e pretérito perfeito simples. O pretérito perfeito simples funciona como o membro não-marcado da principal oposição aspectual. A referida ausência de marca significa que o PPS descreve os processos como uma totalidade sem referir as suas estruturas internas. Trata-se da realização dos processos descritos e não da sua temporalidade interna. O pretérito imperfeito funciona como membro marcado da oposição aspectual básica. Interpreta os processos como imperfectivos, considerando a sua temporalidade interna. Vale a pena notar ainda que uma das particularidades do aspecto em português consiste no emprego do pretérito perfeito composto, tempo verbal, que, em relação aos outros tempos compostos noutras línguas românicas, tem algumas características diferentes. Esta diferença resulta do facto deste tempo gramatical marcar imperfectividade e não perfectividade, o que acontece, por exemplo, em francês ou em espanhol. O pretérito perfeito composto marca uma duração que tem início no passado e que continua no presente. A esta duração, ao

depende do tipo de situação, pode-se acrescentar adicionalmente uma interpretação de iteratividade.

Como se vê, à riqueza morfológica e à multiplicidade das formas temporais da língua portuguesa, a língua polaca opõe a riqueza lexical e a multiplicidade das formas construídas através de afixos derivacionais.

3. Na maior parte de casos, às formas imperfectivas polacas correspondem as formas imperfectivas portuguesas, e às formas perfectivas polacas correspondem as formas perfectivas portuguesas. Portanto, o problema que se põe é apenas o de saber distinguir, nas duas línguas em questão, os dois tipos de formas. Repare-se, por exemplo, que a uma forma imperfectiva polaca no pretérito, podem corresponder as formas imperfectivas expressas pelos morfemas do pretérito perfeito composto ou do pretérito imperfeito, sem contar as perífrases. No entanto, as análises das formas perfectivas e imperfectivas nas duas línguas evidenciaram alguns casos de exceção a esta norma, por exemplo, no campo da iteração. Por exemplo, na repetição, dita “limitada”, tratada como uma variante do valor semelfactivo, representada por advérbios: *raz (uma vez)*, *dwa razy (duas vezes)*, *trzy razy (três vezes)*, etc., ocorrem, em geral, as formas perfectivas. Como então explicar o facto de que, em polaco, o uso das formas imperfectivas, neste tipo de contexto, também é possível? É certo que a iteração “limitada” é representada pelas formas perfectivas, no que diz respeito às suas funções na deixis temporal. Isso se dá porque é impossível definir o número de ocorrências dum acontecimento linguístico que se reitera, quando o mesmo não está concluído. Parece que as diferenças do emprego das formas perfectivas e das imperfectivas em polaco e em português, resultam do facto de o sistema polaco, na expressão da iteratividade, não se basear apenas na deixis temporal, localizando os acontecimentos linguísticos em relação a um ponto de referência, mas de servir-se também das funções semânticas. Assim, como diz Holvoet (1989: 42), o uso das formas imperfectivas na repetição “limitada” está ligado às suas funções semânticas. Por exemplo, a forma polaca *wybiegał* é

semânticamente imperfectiva e temporalmente perfectiva<sup>1</sup>. Aqui estamos diante de uma forma verbal que exprime uma acção de duas dimensões, isto é, bidireccional, chamada por Forsyth (1970) *two-way action*, ou na terminologia de Glovinskaja (1982) *dvunapravlennoe dejstvie*. Trata-se de uma acção, cujos resultados já não são actuais no momento de enunciação, e que pode ser representada da seguinte maneira: *wybiegał dwa razy = (wybiegł i wrócił) + (wybiegł i wrócił)*. Segundo Holvoet (1989), neste tipo de caso, a forma imperfectiva ocorre num dado enunciado para exprimir uma acção bidireccional, e não para exprimir a iteratividade. Este é um dos casos que permitiram compreender a diferença fundamental entre o sistema aspectual polaco e português.

4. Recapitulemos: o facto de as línguas eslavas do norte (o polaco, entre as outras) não terem, ao contrário do que sucede nas línguas eslavas do sul (o búlgaro, o macedónio), as marcas formais do aspecto deíctico, significa que, na realidade, a forma derivacional polaca constitui uma componente aspecto-temporal. Assim, pode dizer-se que cada forma verbal em polaco integra as funções semânticas (caracterizando-se pelos traços semânticos inerentes às formas derivacionais, isto é perfectivo e imperfectivo), e as deícticas (localizando os acontecimentos linguísticos que descrevem na deixis temporal). Enquanto a imperfectividade derivacional se caracteriza pela duração (a extensão no tempo) e pela falta da quantificação temporal (não há nenhuma referência aos limites temporais dos processos descritos), a perfectividade derivacional, ao contrário, caracteriza-se pela falta da extensão no tempo, e pela quantificação temporal. Na concepção deíctica do aspecto é a imperfectividade que funciona como membro marcado, caracterizando os acontecimentos linguísticos como estando em curso (o processo descrito é construído a partir de um ponto localizador que coincide com um dos pontos do tempo associado a este enunciado). Em polaco, na maior parte dos casos, apenas os verbos imperfectivos (isto é, os verbos que se caracterizam pelos traços semânticos característicos da

---

<sup>1</sup> Neste caso, ocorre uma forma verbal que vem do aoristo imperfectivo.

imperfectividade derivacional) podem exprimir a imperfectividade deíctica. No entanto, algumas formas iterativas podem constituir excepção a esta norma, devido ao facto de a perfectividade derivacional não ter de se realizar obrigatoriamente na forma perfectiva, embora na maior parte de casos, aconteça assim. A referida excepção a esta norma tem sempre a sua explicação particular (p. ex.: as formas imperfectivas utilizadas na iteração limitada para designar uma acção bidireccional). Enquanto as línguas eslavas do sul (p. ex.: o búlgaro) se servem, nestes casos, das formas do aoristo imperfectivo, o polaco tem de servir-se das formas imperfectivas, isentas das marcas da perfectividade deíctica.

Assim, pode-se concluir que em polaco existe uma oposição aspectual que desempenha duas funções diferentes: (1) reflecte os traços semânticos do predicado e, ao mesmo tempo, (2) localiza os processos descritos no tempo. Em alguns casos, são os traços semânticos do predicado que decidem o emprego de uma dada forma aspectual; em outros, os traços semânticos e os traços deícticos determinam o emprego da mesma forma aspectual.

As formas iterativas polacas que constituem provavelmente a continuação das formas do imperfeito perfectivo (formas semanticamente perfectivas e temporalmente imperfectivas), assim como as formas que vêm do aoristo imperfectivo (formas semanticamente imperfectivas e temporalmente perfectivas), representam os casos de não-correspondência total de dois os sistemas de oposição aspectual que existia e existe ainda hoje, em algumas das línguas eslavas (aoristo *vs* imperfeito *vs* perfectivo *vs* imperfectivo)<sup>2</sup>.

Em português, a categoria de aspecto também não dispõe das suas próprias marcas formais e compartilha os mesmos morfemas com a categoria de tempo. Embora os marcadores de valores temporais sejam igualmente marcadores de valores aspectuais, o funcionamento das oposições aspectuais nesta língua é diferente. Como se sabe, a

---

<sup>2</sup> Recordemos que enquanto as funções aspectuais da oposição: aoristo *vs* imperfeito se baseiam na deixis, as funções da oposição: perfectivo *vs* imperfectivo não dependem da deixis.

língua portuguesa não dispõe de formas especiais para exprimir a imperfectividade e a perfectividade, e gramaticaliza a oposição aspectual básica, servindo-se dos tempos gramaticais. Neste sentido, podemos concluir que o português, assim como as outras línguas românicas, na expressão de aspecto, se baseia na deixis temporal. Esta podia ser uma das explicações possíveis das diferenças existentes entre as duas línguas em questão.

Bibliografia

- Campos, M.H.C., *Tempo, Aspecto e Modalidade. Estudos de Linguística Portuguesa*, Porto Editora, Porto 1997.
- Castilho, A.T., *Introdução ao estudo do aspecto verbal na língua portuguesa*, separata de Alfa 12, Marília 1968.
- Comrie, B., *Aspect: an introduction to the study of verbal aspect and related problem*, CUP, Cambridge 1976.
- David, J., Martin, R., (eds.), *La notion d'aspect*. Actes du colloque organisé par le Centre d'Analyse Syntaxique de l'Université de Metz, Librairie Klincksieck, Paris 1980.
- Glovinskaja, M.Ja., *Semanticheskie tipy vidovykh protipostavlenij russkogo glagola*, Moskwa 1982.
- Hlibowicka-Węglarz, B., *Processos de expressão do aspecto na língua portuguesa*, Wydawnictwo UMCS, Lublin 1998.
- Holvoet, A., *Aspekt a modalność w języku polskim*, PAN, Wrocław 1989.
- Mateus, M.H.M. *et alli*, *Gramática da Língua Portuguesa*, Livraria Almedina, Coimbra 1983.
- Vet. C., *Temps, aspects et adverbess de temps en français contemporain. Essai de sémantique formelle*, Librairie Droz, Genève 1980.